



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

03/03/2020 (TERÇA-FEIRA) – 09:00h

PAUTA DE JULGAMENTO – Nº: 004/2020

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

APOSENTADORIA

TC/010788/2017 – Gonçalves Macêdo dos Santos

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE PEDRO II

Julgamento: Pelo não registro do ato concessório.

RELATOR: CONS. OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO

CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO

TC/007249/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Idevaldo Ribeiro da Silva – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE VARZEA BRANCA-PI

RESPONSÁVEL: IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE VARZEA BRANCA-PI

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Sem procuração nos autos).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

DENÚNCIA

TC/005146/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades no Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 009/18.

Referências Processuais: Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 20/18 – GAV (peça 03); e Decisão Plenária nº 430/18-EX (peça 11).

Interessado(s): Alcione Barbosa Viana – Prefeito Municipal/Denunciado e Antônio da Silva Lima Filho - Pregoeiro/Denunciado.

Advogado(s): Epaminondas Alves Ferreira Junior (OAB/SP nº 387.560) (Procuração: Denunciante - fl. 64 da peça 02); Ulisses de Oliveira Sales (OAB/PI nº 4.017) e outro (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 04 da peça 13); Ulisses de Oliveira Sales (OAB/PI nº 4.017) e outro (Procuração: Pregoeiro/Denunciado – fl. 04 da peça 13).

Julgamento: Pela procedência parcial. Expedição de recomendação.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/000574/2018 – ADMISSÃO DE PESSOAL (PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017)

Unidade Gestora: P. M. DE MORRO CABECA NO TEMPO-PI

Interessado(s): Antônio Carlos Batista Figueredo – Prefeito Municipal.

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal).

Julgamento: Irregularidade do processo seletivo (Edital nº 001/2017). Expedição de determinação ao Prefeito Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI. Expedição de ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI.



RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO

TC/007220/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Antônio Nonato Lima Gomes – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO DIVINO-PI

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO NONATO LIMA GOMES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO DIVINO-PI

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Sem procuração nos autos).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005862/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Manoel de Moura Neto – Secretário

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/001156/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades apontadas no edital do Pregão Eletrônico nº 060/2016 – SEMEC/PMT (Processo Administrativo nº 042-4269/2016), com sistema de registro de preços, para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis na Secretaria Municipal de Administração de Teresina-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Manoel de Moura Neto – Secretário; Hortulina Maria Paiva Dias Gomes – Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Joaquim Hilário da Rocha (OAB/PI nº 6.359) – (Procuração: Secretário – fl. 02 da peça 22). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 010/2017-GKE (peça 03); e Acórdão TCE/PI nº 2.034/2017 (peça 25).

RESPONSÁVEL: MANOEL DE MOURA NETO – SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA-PI

Advogado(s): Joaquim Hilário da Rocha (OAB/PI nº 6.359) (Procuração – fl. 26 da peça 20).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

TC/006174/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Antônio Nonato Lima Gomes – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO DIVINO-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/017499/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências nas prestações de contas, essenciais a análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Antônio Nonato Lima Gomes – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 05 da peça 17).

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANTONIO NONATO LIMA GOMES – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO DIVINO-PI

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Sem procuração nos autos).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA VERÔNICA MACHADO PORTELA – FUNDEB (GESTOR(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO JOSE DO DIVINO-PI

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Sem procuração nos autos).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: ANTONIA COUTINHO AGUIAR – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO JOSE DO DIVINO-PI

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Sem procuração nos autos).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: CARLOS CARVALHO ARAÚJO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO JOSE DO DIVINO-PI

Advogado(s): Paulo Douglas Brito de Sampaio (OAB/PI nº 12.495) (Procuração – fl. 17 da peça 21).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

DENÚNCIA

TC/000702/2019 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Unidade Gestora: P. M. DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades no ato de exoneração do Controlador Interno.

Interessado(s): José Santos Rêgo – Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 04 da peça 10).

Julgamento: Concessão de vistas ao Ministério Público de Contas pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

REPRESENTAÇÃO

TC/016070/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Unidade Gestora: P. M. DE ALVORADA DO GURGUEIA-PI

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Res. TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências nas prestações de contas.

Interessado(s): Luís Ribeiro Martins – Prefeito Municipal/Representado.

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração: Prefeito Municipal/Representado – fl. 07 da peça 10).

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO

TC/007115/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Ronaldo de Sousa Azevedo – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE LUZILANDIA-PI

RESPONSÁVEL: RONALDO DE SOUSA AZEVEDO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE LUZILANDIA-PI

Advogado(s): Otton Nelson Mendes Santos (OAB/PI nº 9.229) (Sem procuração nos autos); Mattson Resende dourado (OAB-PI nº 6.594) (Procuração – fl. 02 da peça 39).

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/006916/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Francieudo do Nascimento Carvalho – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE BOA HORA-PI

RESPONSÁVEL: FRANCIEUDO DO NASCIMENTO CARVALHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BOA HORA-PI

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração – fl. 10 da peça 30).

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas. Expedição de determinação.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005911/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Jaqueline Mendes de Lima – Presidente da Câmara Municipal

Unidade Gestora: CAMARA DE REGENERACAO-PI

RESPONSÁVEL: JAQUELINE MENDES DE LIMA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE REGENERACAO

Advogado(s): Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa (OAB/PI nº 5.446) e outro (Procuração – fl. 20 da peça 09).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

APOSENTADORIA

TC/017727/2019 – Izabel Cristina Bacelar

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

Julgamento: Não registro do ato concessório.

DENÚNCIA

TC/010980/2015 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades ocorridas no âmbito do DETRAN-PI.

Interessado(s): Arão Martins do Rêgo Lobão – Diretor/Denunciado.

Julgamento: Pela improcedência.

TC/019117/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA FRONTEIRA-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na administração municipal.

Interessado(s): Antônio Erivan Rodrigues Fernandes – Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 06 da peça 11).

Julgamento: Pela improcedência.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005322/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): José Rodrigues Ribeiro Filho – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE VARZEA GRANDE-PI

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO.** Processo relatado, discutido e votado parcialmente. Pendente o voto do Cons. Luciano Nunes Santos.

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/005679/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", tendo em vista que,



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



no dia 28 de janeiro de 2014, transitou em julgado uma decisão da Justiça Federal condenando o Sr. Flávio Henrique Rocha de Aguiar, em uma ação cível por ato de improbidade administrativa. Representado(s): José Rodrigues Ribeiro Filho – Prefeito Municipal e Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Representante da Empresa Norte Sul Alimentos Ltda., Advogado(s) do(s) Representado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 12 da peça 19); e Ramon Teles Madeira Campos (OAB/PI nº 7.265) – (Procuração: Representante da Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. – fl. 21 da peça 20). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 49/2015 (peça 22).

RESPONSÁVEL: JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO FILHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE VARZEA GRANDE-PI

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração – fl. 11 da peça 30; e fl. 16 da peça 29).

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO FILHO – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE VARZEA GRANDE-PI

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração – fl. 06 da peça 31).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO FILHO – FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE VARZEA GRANDE-PI

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração – fl. 06 da peça 25).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO FILHO – UMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: UMS - CICERO R. ALMEIDA / VARZEA GRANDE-PI

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração – fl. 06 da peça 25).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: PEDRO RIBEIRO NETO – CÂMARA (PRESIDENTE (A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE VARZEA GRANDE-PI

Advogado(s): Thainã Gonçalves de Sousa (OAB/PI nº 15.283) (Sem procuração nos autos).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

DENÚNCIA

TC/011586/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA-PI

Objeto: Denúncia sobre suposta irregularidade na contratação de bens e serviços celebrados por meio de procedimentos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

Interessado(s): Alcilene Alves de Araújo – Prefeita Municipal/Denunciada.

Advogado(s): Francisco de Assis Alves de Neiva (OAB/PI nº 4.521) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 03 da peça 28);

Vítor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada – fl. 02 da peça 39).

Julgamento: Pelo apensamento do presente processo de denúncia ao processo de Inspeção TC/018334/2018.

CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO

TC/007171/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: RAISLAN FARIAS DOS SANTOS – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

Advogado(s): Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto (OAB/PI nº 10.268) (Sem procuração nos autos); Shaymmon Emanuel

Rodrigues de Moura Sousa (OAB/PI nº 5.446) (Procuração – fl. 03 da peça 49).

Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/007215/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Ananias Fernandes de Sousa – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA SERRA-PI

RESPONSÁVEL: ANANIAS FERNANDES DE SOUSA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA SERRA

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Sem procuração nos autos).

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005954/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Edimar Brandão de Castro – Presidente da Câmara Municipal

Unidade Gestora: CAMARA DE COCAL DOS ALVES-PI

RESPONSÁVEL: EDIMAR BRANDÃO DE CASTRO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE COCAL DOS ALVES-PI

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) (Procuração – fl. 02 da peça 14).

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

APOSENTADORIA

TC/010451/2018 – Maria Valdiva Barbosa Moura

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

Julgamento: Pelo não registro do ato concessório.

REPRESENTAÇÃO

TC/008090/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE BARRAS-PI

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data foram constatadas pendências, essenciais à análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal.

Interessado(s): Carlos Alberto Lages Monte – Prefeito Municipal/Representado.

Advogado(s): Rafael Orsano de Sousa (OAB/PI nº 6.968) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Representado – fl. 02 da peça 26).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005357/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/006877/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal (SAGRES – CONTÁBIL, Documentação comprobatória das despesas e Documentação Web – dez/ 2015), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal.
- **TC/004523/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal (SAGRES – CONTÁBIL, SAGRES – FOLHA, Documentação comprobatória das despesas e Documentação



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Web – novembro/2015), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.923/2016 (peça 23).

- **TC/000835/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal (SAGRES – CONTÁBIL, SAGRES – FOLHA, Documentação comprobatória das despesas e Documentação Web – setembro/2015), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal.
- **TC/021056/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal (Documentação comprobatória das despesas e Documentação Web – agosto/2015), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 913/2016 (peça 13).
- **TC/015887/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal (SAGRES – CONTÁBIL, SAGRES – FOLHA, Documentação comprobatória das despesas e Documentação Web, essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado (s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal.
- **TC/020668/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na gestão dos recursos públicos do município de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2018). Denunciado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.309/2018 (peça 36).

RESPONSÁVEL: RAISLAN FARIAS DOS SANTOS – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MELO – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ

RESPONSÁVEL: CELESCINA FARIAS DOS SANTOS – FMS (GESTOR(A)) De: 11/03/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FMS DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: LEANDRO FARIAS DOS SANTOS – FMPS (GESTOR (A)) De: 27/04/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: LUÍS RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

Advogado(s): Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa (OAB/PI nº 5.446) e outros (Procuração – fl. 06 da peça 47).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/005887/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/003386/2018 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (Sagres Contábil e Documentação Web/novembro), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal/Representado.
- **TC/001726/2018 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (Sagres Contábil e Documentação Web/outubro), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal/Representado.
- **TC/025886/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (Sagres Contábil e Documentação Web/agosto), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal/Representado.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



- **TC/023940/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até presente data o gestor deixou de prestar contas das contribuições previdenciárias dos meses de maio e julho, essenciais ao início da análise da Prestação de Contas do Fundo de Previdência da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Leandro Farias dos Santos – Gestor do FMPS/Representado.
- **TC/021845/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até presente data o gestor deixou de prestar contas das contribuições previdenciárias dos meses de maio e junho (Documentação Web), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas do Fundo de Previdência da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal/Representado.
- **TC/017491/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos do mês de Janeiro (Documentação Web e Sagres Contábil) e Abril (Sagres Contábil), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal/Representado.
- **TC/013088/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências nas prestações de contas do Fundo de Previdência, essenciais à análise da prestação de contas do Fundo Previdenciário da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal/Representado.
- **TC/013002/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (Sagres Contábil; Sagres Folha e Documentação Web/Fevereiro), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal/Representado.
- **TC/019963/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (Documentação Web/maio), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Rosimar Francisca dos Santos Farias – Presidente da Câmara Municipal/Representado.
- **TC/001729/2018 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (Documentação Web/outubro), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Rosimar Francisca dos Santos Farias – Presidente da Câmara Municipal/Representado.
- **TC/017530/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (Documentação Web/fevereiro e março), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Rosimar Francisca dos Santos Farias – Presidente da Câmara Municipal/Representado.
- **TC/006155/2018 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (Sagres Contábil/Dezembro), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal/Representado. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.657/2018 (peça 25).
- **TC/007215/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na condução do Pregão Presencial nº 011/2017 da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 030/2019 (peça 21).
- **TC/023209/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor deixou de prestar contas das contribuições previdenciárias do mês de dezembro (Sagres Contábil), essenciais a análise da Prestação de Contas do Fundo Previdenciário da Câmara Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Rosimar Francisca dos Santos Farias – Presidente da Câmara Municipal/Representado. Advogada (s) do(s) Representado(s): Agda Maria Rosal (OAB/PI nº 11.491) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal/Representada – fl. 02 da peça 22). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.980/2018 (peça 32).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: RAISLAN FARIAS DOS SANTOS – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MELO – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: CELESCINA FARIAS DOS SANTOS – FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: LUÍZA GONZAGA DOS SANTOS – FMAS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: LEANDRO FARIAS DOS SANTOS – FMPS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: ROSIMAR FRANCISCA DOS SANTOS FARIAS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

REPRESENTAÇÃO

TC/012660/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESV. DO TERRITÓRIO DOS COCAIS-PI

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de não ter encaminhado os documentos que compõem a prestação de contas (SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e Documentação Web-Dezembro/2018).

Interessado(s): Domingos Bacelar de Carvalho – Presidente/Representado.

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/014499/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Unidade Gestora: P. M. DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ-PI

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências nas prestações de contas.

Interessado(s): Antônio Francisco dos Santos – Prefeito Municipal/Representado.

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Representado – fl. 05 da peça 11).

Julgamento: Procedência. Aplicação de multa.

TC/014507/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Unidade Gestora: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAIM

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, em atendimento ao que dispõe a Res. TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências nas prestações de contas.

Interessado(s): Antoniel de Sousa Silva – Presidente/Representado.

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TOTAL DE PROCESSOS – 27 (vinte e sete).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.